



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 502/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 54 e § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte referente ao primeiro quadrimestre de 2024, constante do anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Fortaleza, 22 de maio de 2024

DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 23/05/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0630209&crc=2991DE34, informando, caso não preenchido, o código verificador **0630209** e o código CRC **2991DE34**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PLANILHA

ANEXO I
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55,
inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.977.155,44	18.328.788,56	18.383.386,60	18.319.218,49	18.570.152,60	18.911.462,56	28.238.774,34	22.434.212,46	24.599.985,54	19.463.672,28	19.740.784,97	19.688.143,12	244.655.736,96	7.408.657,18
Pessoal Ativo	14.658.427,86	14.908.766,10	14.655.665,81	14.640.677,86	14.672.495,64	14.921.276,11	22.523.739,54	18.343.000,16	18.937.119,68	15.507.262,90	15.758.321,91	15.699.741,56	195.226.495,13	6.333.052,50
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.403.277,71	12.654.786,89	12.398.510,32	12.380.099,61	12.411.280,82	12.643.831,82	18.104.414,91	16.027.857,98	16.674.527,84	13.104.833,11	13.349.593,62	13.286.277,68	165.439.292,31	3.290.345,12
Obrigações Patronais	2.255.150,15	2.253.979,21	2.257.155,49	2.260.578,25	2.261.214,82	2.277.444,29	4.419.324,63	2.315.142,18	2.262.591,84	2.402.429,79	2.408.728,29	2.413.463,88	29.787.202,82	3.042.707,38
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.318.727,58	3.420.022,46	3.727.720,79	3.678.540,63	3.897.656,96	3.990.186,45	5.715.034,80	4.091.212,30	5.662.865,86	3.956.409,38	3.982.463,06	3.988.401,56	49.429.241,83	1.075.604,68
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.331.046,91	2.435.146,03	2.676.246,40	2.485.588,75	2.895.066,40	2.986.874,99	4.201.015,23	3.110.344,97	4.168.433,04	2.938.388,24	2.929.151,06	2.990.309,14	36.147.611,16	875.001,51
Pensões	987.680,67	984.876,43	1.051.474,39	1.192.951,88	1.002.590,56	1.003.311,46	1.514.019,57	980.867,33	1.494.432,82	1.018.021,14	1.053.312,00	998.092,42	13.281.630,67	200.603,17
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Orçamentariamente DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.318.727,58	3.420.022,46	3.589.785,47	3.574.749,33	3.709.639,19	2.156.439,40	2.787.167,88	1.677.146,09	5.357.771,38	3.940.190,50	3.324.098,62	3.730.075,05	40.585.812,95	439.832,41
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	2.762,44	8.008,66	-	69.352,84	493.403,26	-	-	-	151.899,65	725.426,85	37.888,96
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.318.727,58	3.420.022,46	3.589.785,47	3.571.986,89	3.701.630,53	2.156.439,40	2.717.815,04	1.183.742,83	5.357.771,38	3.940.190,50	3.324.098,62	3.578.175,40	39.860.386,10	401.943,45
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.658.427,86	14.908.766,10	14.793.601,13	14.744.469,16	14.860.513,41	16.755.023,16	25.451.606,46	20.757.066,37	19.242.214,16	15.523.481,78	16.416.686,35	15.958.068,07	204.069.924,01	6.968.824,77
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				VALOR				% SOBRE A RCL						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								1.290.353.341.023,87				-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)								211.038.748,78				0,016355		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								592.607.675,40				0,045926		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								562.977.291,63				0,043630		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								533.346.907,86				0,041333		

FONTE: SIAFI, CCOFI/SOF/TRE-CE, Emitido em 22/MAI/2024 às 8h e 30min

1Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTAS:

- Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
- Valor da RCL referente à Portaria STN/MF nº 803 de 16 de maio de 2024 - DOU nº 96, Seção 1, 20 maio de 2024, págs. 35

GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA
SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

LILIAN CASTELO CAMPOS
COORDENADORA DE AUDITORIA INTERNA

DENISE BASTOS PONTES
DIRETORA – GERAL, EM EXERCÍCIO

DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**, **DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 23/05/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CASTELO CAMPOS**, **COORDENADORA**, em 23/05/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA**, **SECRETÁRIA**, em 23/05/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE BASTOS PONTES**, **SECRETÁRIA**, em 28/05/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0630217&crc=A3CEBB0B, informando, caso não preenchido, o código verificador **0630217** e o código CRC **A3CEBB0B**.

2024.0.000011294-5

0630217v4